



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 4.995.

DISPÕE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE COORDENADORA DO PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LORENA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que um dos critérios da RESOLUÇÃO/CD/FNDE n.º 18, de 22 de abril de 2004, que estabelece os critérios e as formas de transferências de Recursos - PNATE determina a designação de uma equipe coordenadora no município,

DECRETA :

Artigo 1º - A Equipe Coordenadora do PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Lorena, fica composta pelos seguintes membros:

Orlando Ferreira Filho - CPF n.º 022.171.808-78;

Maria de Lourdes Ferreira - CPF n.º 065.256.748-75.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de agosto de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação